



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
**("Companhia")**

CNPJ nº 22.266.175/0001-88  
NIRE 353006321-68

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM**  
**09 DE ABRIL DE 2026**

**1. Data Horário e Local:** Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, bairro Betel, CEP 13.148-906 ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da Reunião por videoconferência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Gustavo Oubinha Barreiro, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo. Participaram, ainda, como convidadas, as Sras. Nayara Canesqui e Juliana Pinheiro Martins ("**Convidadas**").

**3. Mesa:** Presidente: Nikolai Vasilchikov; Secretária: Juliana Pinheiro Martins.

**2. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. Gustavo Oubinha Barreiro, de seu cargo como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de substituto para esta posição; e **(ii)** a renúncia do Sr. Gustavo Oubinha Barreiro de seu cargo como Presidente da Companhia e a eleição de substituto para esta posição.

**3. Deliberações:** Após discussões acerca dos assuntos em pauta, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

**i.** tomar conhecimento acerca da **renúncia** do seguinte membro, com efeitos a partir de 10 de abril de 2026, conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia: Sr. **Gustavo Oubinha Barreiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 441918980 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.320.155-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Irene Karcher, nº 620, Betel, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13148-906, ao cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 14º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a **eleição**, com efeitos a partir de 10 de abril de 2026, do Sr. **Daniil Bazdyrev**, russo, convivente em união estável sob regime de separação total de bens, administrador, data de nascimento 30/07/1976, portador do passaporte nº 55-0352851 emitido pela Federação Russa e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.196.191-63, residente e domiciliado na cidade de Moscou, Rússia, na Proezd Odoevskogo, 7-2-213, CEP 117574, para o cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de

Administração da Companhia, que permanecerá no cargo durante o período remanescente dos mandatos unificados dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2026, conforme Termo de Posse arquivado na sede social da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei nº. 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir desta data, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: Sr. Nikolai Vasilchikov, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; Sr. Daniil Bazdyrev, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Sr. Andrey Serebrennikov, como membro efetivo do Conselho de Administração, e os Srs. Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo, os dois últimos como membros efetivos e independentes do Conselho de Administração, e todos os cinco com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2026, podendo ser reeleitos.

O membro do Conselho de Administração ora investido, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução nº 80 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução 80 CVM”), declara, sob as penas da lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

ii. tomar conhecimento acerca da **renúncia** do seguinte membro da Diretoria da Companhia, conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia: (i) Sr. **Gustavo Oubinha Barreiro**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 21º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, aprovar a **eleição**, com efeitos a partir de 10/04/2026, do Sr. **Daniil Bazdyrev**, russo, convivente em união estável sob regime de separação total de bens, administrador, data de nascimento 30/07/1976, portador do passaporte nº 55-0352851 emitido pela Federação Russa e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.196.191-63, residente e domiciliado na cidade de Moscou, Rússia, na Proezd Odoevskogo, 7-2-213, CEP 117574, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, que permanecerá no respectivo cargo durante o período remanescente dos mandatos unificados dos

demais membros da Diretoria da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, conforme Termo de Posse arquivado na sede social da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A., podendo ser reeleitos, conforme previsto no artigo 21º do Estatuto Social da Companhia.

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: Sr. **Daniil Bazdyrev** – Diretor Presidente e Sr. **Vladislav Guz** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; todos com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, podendo ser reeleitos. Os cargos de Diretor Comercial e Diretor de Operações ficarão vagos até que a Companhia decida por sua substituição.

O membro da Diretoria ora investido, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução 80 CVM, declara, sob as penas da lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a executar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

**4. Encerramento:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

**5. Assinaturas:** Presidente – Nikolai Vasilchikov; Secretária – Juliana Pinheiro Martins  
**Conselheiros:** Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Gustavo Oubinha Barreiro, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

Paulínia/SP, 09 de abril de 2026.

**Mesa:**

---

Nikolai Vasilchikov  
*Presidente da Mesa*

---

Juliana Pinheiro Martins  
*Secretária da mesa*